

MERCOSUR/PM/CAISD/INF.1 /2010

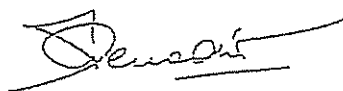
81/2008/SO XVI

Montevideo, 06 de setiembre de 2010.

Honorable Plenario:

Vuestra Comisión de Asuntos Interiores, Seguridad y Defensa, os pone a consideración el informe por el archivo de la Nota presentada por el Parlamentario Romeu Tuma por la cual se solicita un pedido de informes sobre el funcionamiento irregular de las emisoras de radiodifusión sonora que ponen en riesgo la seguridad del aeropuerto brasilero de Foz de Iguazu, presentada el 28 de noviembre de 2008 (81/2008/SO XVI)

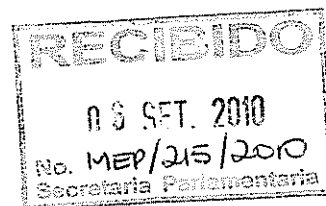
En tal sentido, teniendo a la vista la respuesta enviada por el Señor Interventor del COMFER, y por los fundamentos que expondrá el miembro informante Parlamentario Gustavo Penadés, esta Comisión se considera satisfecha con el encaminamiento dado al Pedido de Informes por lo que aconseja archivar la mencionada nota .



Gustavo C. Penadés  
Presidente



Diego E. Escuder  
Secretario



16: 54 WJ

PARLAMENTO DO MERCOSUL

Montevideu, 27 de novembro de 2008

Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso (A), do Artigo 4º do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL, que faculta a esta Casa efetuar pedidos de informações por escrito aos órgãos decisórios do MERCOSUL, sobre questões vinculadas ao desenvolvimento do processo de integração, encaminho a Vossa Excelência a presente solicitação, que passo a expor.

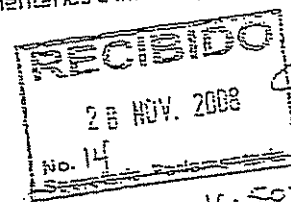
Trata-se do funcionamento irregular de emissores do Serviço de Radiodifusão Sonora que coloca em risco a segurança de operações no aeroporto brasileiro da Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Há, ainda, o aspecto comercial, de indubitável prática de concorrência desleal por parte de emissores que transmitem em português utilizando os canais 216 Wanda/Argentina, 245 e 264 de Puerto Iguazu/Argentina, bem como os canais 237 e 239 de Ciudad Del Este/Paraguai, os quais foram coordenados conforme disposto pelo Marco Regulatório para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, aprovado por meio da Resolução MERCOSUL/GMC nº 31/01. Somam-se a estas, as transmissões, a partir de local não identificado, dos canais 255 e 261, que não constam da listagem de canais coordenados, o que caracteriza as respectivas irradiações como irregulares, bem como de uma emissora que se intitulava Nativa FM, instalada em território paraguaio nas proximidades do município brasileiro de Areí Moreira, Rio Grande do Sul. Essas operações foram denunciadas pela Delegação Brasileira à XXXIII Reunião Ordinária da Comissão Temática de Radiodifusão do MERCOSUL, realizada em 7 e 9 de maio de 2007, em Assunção, Paraguai.

Posteriormente, tais denúncias foram reiteradas em relatório resultante de Audiência Pública realizada em 09/07/2008, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal do Brasil.

Trata-se, portanto, de tema que se reveste de indubitável importância para o MERCOSUL, porquanto relacionado a aspectos que podem vir a afetar a segurança em aeroportos de países membros, como o de Puerto Iguazu, na Argentina, o de Ciudad Del Este, no Paraguai, ademais do aeroporto de Foz do Iguaçu, no Brasil.

Solicito, portanto, nos termos do Art. 4º, inciso (A), do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL, seja encaminhado este pedido de informações aos órgãos competentes do MERCOSUL, que, segundo o dispositivo supramencionado, disporão de um prazo de até 180 dias para fazerem chegar a esta Casa os seus comentários e informações.

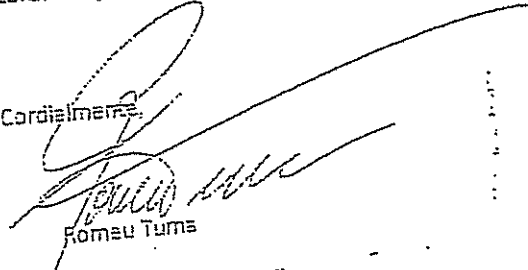


0000050

01

Aproveito o ensejo para expressar-lhe os meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Romão Tuma

Parlamentar do MERCOSUL

02

0000051

*H. Cámara de Diputados de la Nación*

Buenos Aires, 5 de noviembre de 2008

Señor Interventor COMFER  
Lic. Juan Gabriel MARIOTTO  
Suipacha 765 Piso 6

De mi mayor consideración:

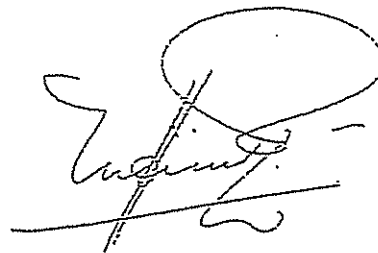
Me dirijo a Ud. en mi carácter de Parlamentaria del MERCOSUR, y miembro integrante de la comisión de Asuntos Interiores, Seguridad y Defensa del mismo, a efectos de remitirle copia del informe que me entregara en mano el Senador por Brasil Sr. Romeu Tuma, referido a un eventual funcionamiento irregular de emisoras de Servicio de Radiodifusión Sonora en Frecuencia Modulada, instaladas en Argentina y Paraguay, que estaría interfiriendo en las operaciones del Aeropuerto Brasileiro del Municipio de Foz do Iguaçu, en el Estado de Parana, Brasil.

A través de la presente, y como quedara planteado en nuestra comunicación telefónica, solicito quiera tener a bien remitirme a la brevedad posible, información sobre el tema planteado, con el fin de exponer y aportar la documentación pertinente en el pleno del Parlamento.

Sin más, y quedando a su disposición, lo saludo con mi mas distinguida consideración.




ESCRIBO MARIOTTO



Mabel Hilda Miller  
Parlamentaria del MERCOSUR

0000052

# ANEXO I

 **ANATEL** Agência Nacional  
de Telecomunicações  
SAUS Quadra 6 – Bloco H – Brasília/DF – CEP: 70.070-940  
Tel.: (61) 2312-2000 – Fax: (61) 2312-2002  
<http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 589/2008-CMPRR/SCM/PR-ANATEL

Brasília, 4 de agosto de 2008.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROMEU TUMA  
Senado Federal  
70165-900 – Brasília/DF

Assunto: **Emissoras instaladas em países vizinhos**

Senhor Senador,

1. Refiro-me à solicitação de Vossa Excelência referente ao envio de documentação que possa subsidiar ação dos representantes brasileiros no Parlamento do Mercosul em relação ao funcionamento irregular de emissoras do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada instaladas na Argentina e no Paraguai, resultando em interferências que colocam em risco a segurança de operações no aeroporto brasileiro de Foz do Iguaçu/PR.
2. Relativamente ao assunto, encaminho coletânea de documentos e Nota Técnica elaborada pela Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa desta Agência, por meio dos quais são prestados os esclarecimentos pertinentes.

Respeitosamente,

  
RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente

03

Anexos:

- Nota Técnica n.º 12/2008-CMPRR/SCM, de 25/7/08.
- Coletânea de documentos.

200890125586